LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 25 de junho de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
HANA MIGUEL HADDAD
RUA ALVES GUIMARAES,367 APTO.151
05410-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO LETICIA (234)

UNIDADE 0151

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Re	ferência	٧1	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
547.272-6 10/04/25 CO	NDOMÍNIO - ABRIL/2025	R\$	2.786,95 R\$	55,74	30,50	57,46	2.930,65
CO	NSUMO DE ÁGUA - FEVEREIRO/2	R\$	50.06 R\$	1.00	0,55	1.03	52.64
TOTAL (R\$)			2.837,01	56,74	31,05	58,49	2.983,29
Encargos de Cobrança (20,0%)							596.66
Total Atualizado na D	ata						3.579.95